



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 6 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 3740

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Atos Administrativos Termos Aditivos Mês De Fevereiro/2019.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº 14.105.704/0001-33

ATOS ADMINISTRATIVOS TERMOS ADITIVOS MÊS DE FEVEREIRO/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064-2018, CONTRATADO RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 05.959.255/0001-08. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 064-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de material de limpeza, materiais diversos e utensílios domésticos destinados a SESOC. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 414/2017 de 03/09/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 189-2017 de 22/12/2017, para prorrogar o prazo contratual até **31/07/2019**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 05 de fevereiro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077-2018, CONTRATADO PERINALVA DIAS DA SILVA DE BRUMADO-ME, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 97.420.665/0001-96. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 077-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em traslado de cadáver, integrante de família em vulnerabilidade social deste município, em atendimento a Resolução 212 do C.N.A.S do MDS de 19/10/2006, publicada no DOU em 27/10/2006 e Decreto Federal n.º 6307 de 14/12/2007, publicado no DOU em 17/12/2007, assim como Lei Municipal n.º 1520 de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Lei n.º 1.823 de 18 de dezembro de 2017, referente a Benefícios Eventuais. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 7/2018 de 02/02/2018, cuja licitação foi dispensada, com fundamento no art. 24, II, da lei n.º 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual até **31/05/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 08 de fevereiro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078-2018, CONTRATADO GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.338.574/0001-62. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente instrumento a inclusão do CNPJ e do representante do contratante e a prorrogação da vigência do Contrato n.º 078-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação de serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em **contratação de empresa especializada em serviços de controle territorial e fiscal, visando à prestação de serviços de geoprocessamento com fornecimento de software, atualização cadastral imobiliária e de logradouros, levantamento aerofotogramétrico e ortofotos, perfilometria laser e modelos topográficos, capacitação institucional e assessoria ao município contratante, objetivando, dentre outros, o aumento de arrecadação.** **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica incluído no instrumento contratual de n.º 078-2018, o CNPJ/MF n.º 30.612.975/0001-31 e sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, n.º 415, centro, Brumado-BA, passando a ser representada neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação **EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE**, cadastrada no CPF/MF sob n.º 673.692.865-68, portadora da Carteira de Identidade R.G. n.º 764142569/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Juracy Meira, n.º 40, bairro Santa Tereza, Brumado-BA. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica aditada a **Cláusula Sexta** do Contrato acima, originada do Processo Administrativo n.º 376/2017 e no Edital do Pregão

Presencial n.º 158/2017, para prorrogar o prazo por mais **12 (doze) meses**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 07 de fevereiro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114-2018, CONTRATADO JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 14.378.830/0001-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 114-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de passagens terrestres para os servidores públicos, bem como para os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo andarilhos, destinados a SESOC. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 1/2018 de 02/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017**, para prorrogar o prazo contratual até **31/08/2019**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 21 de fevereiro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115-2018, CONTRATADO JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 14.378.830/0001-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo, a alteração do CNPJ e do representante do contratante do contrato nº 115-2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O **CONTRATANTE** do instrumento contratual de n.º **115-2018**, ora aditado, passa a ter o **CNPJ/MF n.º 30.612.975/0001-31** e sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, n.º 415, centro, Brumado-BA, passando a ser, representada neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação **EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE**, cadastrada no CPF/MF sob nº 673.692.865-68, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 764142569/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Juracy Meira, nº 40, bairro Santa Tereza, Brumado-BA. Brumado-BA, 01 de fevereiro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126-2018, CONTRATADO LAURINDO DE AGUIAR NASCIMENTO, inscrito no PIS nº 12811583043, cadastrado no CPF/MF sob o nº 900.423.875-15, portador da Cédula de Identidade nº 07705951-46 SSP/BA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 126-2018, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em serviços de confecção de chave, conserto de fechadura e troca de segredo de fechadura, destinados a SEMAD. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato n.º 126-2018, originado do Processo Administrativo nº 65/2018 de 14/02/2018, cuja licitação foi dispensada, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, cujo valor terá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde o valor de **R\$ 306,25 (trezentos e seis reais e vinte cinco centavos)**, que será arcado pela seguinte dotação orçamentária 2.006.3390.36 - 0 - 88/2018 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, fica prorrogada por mais 05 (cinco) meses a vigência inicial do contrato nº 126-2018, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado-BA, 01 de fevereiro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127-2018, CONTRATADO LAURINDO DE AGUIAR NASCIMENTO, inscrito no PIS nº 12811583043, cadastrado no CPF/MF sob o nº 900.423.875-15, portador da Cédula de Identidade nº 07705951-46 SSP/BA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 127-2018, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste serviços de

amolagem de tesoura, confecção de chave, conserto de fechadura e troca de segredo de fechadura, destinados a SESAU. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato n.º 127-2018, originado do Processo Administrativo n.º 65/2018 de 14/02/2018, cuja licitação foi dispensada, com fundamento no art. 24, II, da lei n.º 8.666/93, cujo valor terá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde o valor de **R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 2.069.3390.36 - 2 - 26/2019 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, fica prorrogada por mais 05 (cinco) meses a vigência inicial do contrato n.º 127-2018, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado-BA, 01 de fevereiro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128-2018, CONTRATADO LAURINDO DE AGUIAR NASCIMENTO, inscrito no PIS n.º 12811583043, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 900.423.875-15, portador da Cédula de Identidade n.º 07705951-46 SSP/BA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 128-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste **nos serviços de amolagem de tesoura, amolagem de alicate, confecção de chave, conserto de fechadura e troca de segredo de fechadura, destinados a SESOC.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo n.º 65/2018 de 14/02/2018, cuja licitação foi dispensada, com fundamento no art. 24, II, da lei n.º 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual por mais 05 **(cinco) meses**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 26 de fevereiro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129-2018, CONTRATADO LAURINDO DE AGUIAR NASCIMENTO, inscrito no PIS n.º 12811583043, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 900.423.875-15, portador da Cédula de Identidade n.º 07705951-46 SSP/BA. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo, a alteração do CNPJ e do representante do contratante do contrato n.º 129-2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O **CONTRATANTE** do instrumento contratual de n.º **129-2018**, ora aditado, passa a ter o **CNPJ/MF n.º 30.612.975/0001-31** e sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, n.º 415, centro, Brumado-BA, passando a ser, representada neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação **EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE**, cadastrada no CPF/MF sob n.º 673.692.865-68, portadora da Carteira de Identidade R.G. n.º 764142569/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Juracy Meira, n.º 40, bairro Santa Tereza, Brumado-BA. Brumado-BA, 01 de fevereiro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230-2018, CONTRATADO CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.785.554/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Aquisição de papel ofício destinados à SESOC. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 230-2018, originado do Processo Administrativo n.º 98/2018 de 13/03/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2018 de 21/03/2018**, tipo **Menor Preço Por Item**, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 1.355,02 (um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)** no valor global e que serão arcados pelas seguintes dotações orçamentárias: 2.059.3390.30-28 PSB-CRAS/PAIF-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL, o valor de **R\$ 711,62 (setecentos e onze reais e sessenta e dois centavos);** 2.095.3390.30-29 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, o valor de **R\$ 93,45 (noventa e três reais e quarenta e cinco centavos);** 2056.3390.30-29-PSE-CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DA ASSIST, o valor de **R\$ 186,90 (cento e oitenta e seis e reais e noventa centavos);** 2.060.3390.30-29-PSB-IGDBF BOLSA FAMÍLIA/IGD-SUAS - **R\$ 363,05 (trezentos e sessenta e três reais e cinco centavos)**, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado-BA, 13 de fevereiro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 567-2018, CONTRATADO ARTFRAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.572.699/0001-79. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 567-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na **ampliação do Campo de Futebol da Vila Presidente Vargas**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 94/2018 de 07/03/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **Tomada de Preços Nº 022-2018 de 03/07/2018**, para prorrogar o prazo contratual por mais **08 (oito) meses**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 15 de fevereiro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 628-2017, CONTRATADO AR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA.-ME, cadastrada no CNPJ (MF) nº 07.460.630/0001-98. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual, consistentes na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos dessalinizadores do sistema de abastecimento de água das comunidades de Campo Redondo, Laranjão, Lagoa da tapagem, Baixa da Barauna, Rudiador, Burro Morto, Samambaia, Ubiraçaba, Marquinhos, Boi Morto, Agrestinho, capote, Cipó, Lagoa do Mourão, São Sebastião, Cacimbas, Gameleira, Gameleirinha, Correias, Curralinho, Lagoa de Dentro, Caatinga Grande, Pilar, Umburanas e arrecife no Município de Brumado, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **Cláusula Quarta**, do Contrato acima referido, originado ao Processo Administrativo nº 396/2017 de 11/09/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 166/2017 de 20/04/2017, cujo prazo será prorrogado por mais **15 (quinze) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, perfazendo o valor global estimado do presente é de **R\$ 189.999,90 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fica mantida a dotação orçamentária prevista na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados: Dotação: 20.122.040.2028 - Gestão das Ações Secretaria de Agricultura/Meio Ambiente/Rec. Hídricos. Elemento: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 0. Brumado-BA, 08 de fevereiro de 2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138-2018, CONTRATADO JACSON DE SOUZA MOREIRA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.774.750/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO à CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 15 de fevereiro de 2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 142-2018, CONTRATADO AR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E C. LTDA, CNPJ/MF n.º 07. 460.630/0001-98. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO à CONTRATANTE, proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes**, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. CLÁUSULA SEGUNDA –** Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo n.º 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei n.º 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 596-2018, CONTRATADO CONSTRUMATTA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10696372/0001-58. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO à CONTRATANTE, proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes**, com a conseqüente alteração do projeto inicial para melhor adequar tecnicamente os serviços contratados, mantendo-se inalterado o objeto inicialmente pactuado concernente à pavimentação de logradouros públicos objeto principal da pactuação, cujo objeto consiste em **contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de logradouros públicos, em paralelepípedos com vistas a conferir acesso às escolas e creches, dentro do contexto de execução do projeto Caminho da Escola. CLÁUSULA SEGUNDA –** Fica alterada a planilha orçamentária anexada ao contrato ora aditado, referenciada na cláusula primeira do contrato n.º 596-2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Concorrência Pública Nº 008.2018, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 04 de fevereiro de 2019.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137-2018, CONTRATADO CSU CENTRAL DAS SOLDAS E USINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.177.921/0001-00. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO à CONTRATANTE, proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes**, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto do contrato consiste em **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. CLÁUSULA SEGUNDA -** Fica aditada a **Cláusula Primeira** do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo n.º 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei n.º 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 04 de fevereiro de 2018.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 143-2018, CONTRATADO XAVIER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ (MF) n.º 27.902.275/0001-77. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO à CONTRATANTE, proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes**, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares**

do Município de Brumado. CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2019.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146-2018, CONTRATADO H.G. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 07.869.695/0001-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado.** **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028-2017, CONTRATADO SUDOESTE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.021.178/0001-26. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto alterar o nome empresarial da **Contratada** e sócios administradores do contrato acima declinado que passa a ter o nome empresarial **SUDOESTE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.021.178/0001-26, com sede na Av Dr. Guilherme Dias, 171-A, Centro, Brumado/BA, neste ato representada pelo Sr **Gilmar de Jesus Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0808044893 SSP/BA, Inscrito no CPF/MF nº 913.725.345-04 e **Sr. Luis Henrique Vasconcelos Aguiar**, inscrito no CPF (MF) sob nº 831.153.155-20, Carteira Nacional de Habilitação nº 03713592805. Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037-2017, CONTRATADO TRANSBUS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.417.161/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo, a alteração do CNPJ e do representante do contratante do contrato nº 037-2017. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O **CONTRATANTE** do instrumento contratual de n.º **037-2017**, ora aditado, passa a ter o **CNPJ/MF n.º 30.612.975/0001-31** e sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, n.º 415, centro, Brumado-BA, passando a ser, representada neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação **EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE**, cadastrada no CPF/MF sob nº 673.692.865-68, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 764142569/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Juracy Meira, nº 40, bairro Santa Tereza, Brumado-BA. Brumado-BA, 01 de fevereiro de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063-2018, CONTRATADO RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 05.959.255/0001-08. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 063-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de materiais de limpeza, materiais diversos e utensílios domésticos destinados a SEMAD, SEPLA e SEINF.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 414/2017 de 03/09/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 189-2017 de 22/12/2017, para prorrogar o prazo contratual até **31/07/2019**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 05 de fevereiro de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069-2018, CONTRATADO RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS JÚNIOR SERVIÇOS MÉDICOS - ME, inscrita no CNPJ sob o 15.814.575/0001-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 069-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistentes no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 286/2017 de 28/04/2017, originada do Credenciamento Público n.º 01/2017 para prorrogar o prazo contratual até **30/04/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 06 de fevereiro de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115-2018, CONTRATADO JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 14.378.830/0001-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 115-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na aquisição de passagens terrestres para os servidores públicos, bem como para os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo andarilhos, destinados a SEMEC. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo n.º 1/2018 de 02/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017**, para prorrogar o prazo contratual até **31/08/2019**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 21 de fevereiro de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129-2018, CONTRATADO LAURINDO DE AGUIAR NASCIMENTO, inscrito no PIS n.º 12811583043, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 900.423.875-15, portador da Cédula de Identidade n.º 07705951-46 SSP/BA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 129-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste **nos serviços de confecção de chave, conserto de fechadura e troca de segredo de fechadura, destinados a SEMEC**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo n.º 65/2018 de 14/02/2018, cuja licitação foi dispensada, com fundamento no art. 24, II, da lei n.º 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual por mais 05 (**cinco**) meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 26 de fevereiro de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 634-2017, CONTRATADO EUDÁLIO DOS SANTOS FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.561.640/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 634-2017, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico destinados a SESAU. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 634-2017, originado do Processo Administrativo n.º 406/2017 de 25/09/2017, cuja licitação foi

realizada na modalidade Pregão Presencial nº 165-2017 de 23/10/2017, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 40.304,00 (quarenta mil, trezentos e quatro reais)**, que serão arcados pelas seguintes dotações orçamentárias: 10.305.32.2074 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 6.659,75 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**; Dotação: 10.304.32.2073 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)**; 10.302.33.2072 - Manutenção das Ações Alta Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 14.184,75 (quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**; 10.301.32.2070 - Manutenção das Ações Atenção Básica Saúde - PAB/FIXO-VA- 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 18.549,50 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e nove e cinquenta centavos)**, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 686-2018, CONTRATADO CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.681.853/0001-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 686-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em Serviço de reforma do prédio do CRAS Esther Trindade Serra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 049/2018 de 14/09/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **Convite nº 063/2018 de 29/09/2018**, para prorrogar o prazo contratual até **30/04/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 08 de fevereiro de 2019.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141-2018, CONTRATADO COLISEU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 23.610.714/0001-17. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO à CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 04 de fevereiro de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017-2017, CONTRATADO TELES ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.928.579/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 017-2017, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica no âmbito administrativo e judicial, abrangendo as áreas de recursos humanos, administração geral, licitações e contratos, bem como atuar junto aos órgãos do Estado com vistas à regularização do município no que tange a formalização de convênios, além de interpor eventuais medidas judiciais para regularização de débitos existentes e conferir suporte jurídico ao Contratante nas demandas que envolvam o Fundo

Municipal de Saúde, compreendendo a propositura de ações judiciais, defesas e recursos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, quer se encontre o Município e/ou o Fundo na condição de autor, réu, oponente ou interveniente. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO** - Fica Aditada a **Cláusula Terceira**, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 meses**, perfazendo pelo período o valor global de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**. Brumado-Ba, 08 de Fevereiro de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139-2018, CONTRATADO SILVA & SALOMÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob N.º 05.881.043/0001-47. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado.** **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo n.º 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei n.º 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 15 de fevereiro de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 144-2018, CONTRATADO PROJETA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N.º 03.556.717/0001-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado.** **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo n.º 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei n.º 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 04 de fevereiro de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 277-2018, CONTRATADO PROJETA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 03.556.717/0001-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a diminuição quantitativa de alguns itens da planilha objeto deste contrato, para atender a alteração do projeto da obra licitada. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, pois houve a redução de meta deste, cujo preço global referente à prestação dos serviços passa a ser de R\$ 297.322,83 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), conforme quadro de ruas, projetos, planilha orçamentária e comparativo em anexo. Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado-BA, 11 de fevereiro de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 283-2017, CONTRATADO CID GONCALVES DE FIGUEIREDO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.785.554/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 283-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição

de material de escritório destinados à Secretaria Municipal de Administração e Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado dos Processos Administrativos nsº 181/2017 de 24/03/2017 e 182/2017 de 24/03/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017**, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2019**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 28 de fevereiro de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285-2017, CONTRATADO LIVRARIA GALVÃO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 42.386.995/0001-10. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 285-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de material de escritório destinados à Secretaria Municipal de Administração e Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado dos Processos Administrativos nsº 181/2017 de 24/03/2017 e 182/2017 de 24/03/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017**, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2019**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 28 de fevereiro de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379-2017, CONTRATADO BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 02.712.393/0001-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 379-2017, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na aquisição de reagentes para exames laboratoriais, destinado ao LACEN Regional de Brumado DR. Manoel Joaquim dos Santos Carvalho. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 340/2017 de 22/05/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 126/2017 de 12/07/2017, tipo Menor Preço por lote, para prorrogar o prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 576-2017, CONTRATADO FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 05.400.006/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a concessão de reajuste nos valores de alguns itens contratados com o fim de reequilibrar econômica e financeiramente o instrumento contratual com base no art. 65, inciso II, alínea "d" do mesmo diploma legal supracitado.

**LOTE 07 -
Antidepressivo/Anticonvulsivante/Antipsicótico/Ansiolítico/Antiparkisoniano/Sedativo**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	V. ATUAL	V. REALINHADO
6	Clorpromazina 25 mg/mL solução injetável	AMPOLA	U. QUIMICA	1,08	1,09
18	Midazolam 5 mg/mL - 3 mL solução injetável	AMPOLA	TEUTO	0,84	0,88

LOTE 09 - Repositores Hídricos/Eletrólitos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	V. ATUAL	V. REALINHADO
2	Bicarbonato de Sódio 8,4% - 250 mL solução injetável	FRASCO	HYPOFARMA	16,47	17,22
3	Cloreto de Potássio 10 % - 10 mL solução injetável	AMPOLA	FARMACE	0,18	0,19
5	Cloreto de Sódio 0,9 % - 100 mL Sistema Fechado	BOLSA	FARMACE	1,90	1,99
6	Cloreto de Sódio 0,9 % - 250 mL Sistema Fechado	BOLSA	FARMACE	2,05	2,14
7	Cloreto de Sódio 0,9 % - 500 mL Sistema Fechado	BOLSA	FARMACE	2,51	2,62
8	Cloreto de Sódio 0,9% - 1.000 mL Sistema Fechado	BOLSA	JP	3,79	3,96
9	Cloreto de Sódio 0,9% - 10 mL solução injetável	AMPOLA	FARMACE	0,15	0,16
11	Cloreto de Sódio 0,9% (Solução fisiológica) para uso externo - 250 mL	FRASCO	ARBORETO	1,49	1,56
12	Cloreto de Sódio 0,9% (Solução fisiológica) para uso externo - 500 mL	FRASCO	ARBORETO	1,97	2,06
13	Glicofisiológico 500 mL Sistema Fechado	BOLSA	FARMACE	2,66	2,78
14	Glicose 10% - 500 mL Sistema Fechado	BOLSA	FARMACE	2,89	3,02
15	Glicose 25% - 10 mL solução injetável	AMPOLA	FARMACE	0,18	0,19
16	Glicose 5% - 250 mL Sistema Fechado	BOLSA	FARMACE	2,24	2,34
17	Glicose 5% - 500 mL Sistema Fechado	BOLSA	FARMACE	2,66	2,77
18	Glicose 50% - 10 mL solução injetável	AMPOLA	FARMACE	0,21	0,22
21	Sais para Reidratação oral 27,9 gr	ENVELOP	NATULAB	0,46	0,47
22	Sulfato de Magnésio 50% - 10 mL solução injetável	AMPOLA	ISOFARMA	0,84	0,88

LOTE 12 - Antiarrítmico/Vasopressor

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	V. ATUAL	V. REALINHADO
1	Atropina 0,25 mg/mL solução injetável	AMPOLA	FARMACE	0,28	0,29
5	Etilefrina 10 mg/mL solução injetável	AMPOLA	U. QUIMICA	0,94	0,96

LOTE 14 - Antidiabético/Ativador do Metabolismo Cerebral

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	V. ATUAL	V. REALINHADO
------	---------------	-------	-------	----------	---------------

3	Piracetam 1 gr/5 mL solução injetável	AMPOLA	BIOSINTETIC A	2,23	2,24
---	---------------------------------------	--------	------------------	------	-------------

LOTE 55-REPOSITORES HÍDRICOS/ELETROLITOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	V .ATUAL	V. REALINHADO
1	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 250 ML SISTEMA FECHADO INJETÁVEL	FRASCO	FARMACE	2,05	2,14
2	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 500 ML SISTEMA FECHADO INJETÁVEL	FRASCO	FARMACE	2,50	2,61
3	GLICOSE 5 % 250 ML SISTEMA FECHADO INJETÁVEL	FRASCO	FARMACE	2,26	2,36
4	GLICOSE 5 % 500 ML SISTEMA FECHADO INJETÁVEL	FRASCO	FARMACE	2,65	2,77
5	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 500 ML SISTEMA FECHADO - EXCIPIENTES ÁGUA PURIFICADA, PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGENS DE LENTES DE CONTATO, LAVAGEM DE FERIMENTOS E HIDRATAÇÃO DA PELE. NÃO DEVE SER UTILIZADO EM INFUSÃO INTRAVENOSA	FRASCO	ARBORETO	1,95	2,04

**LOTE 56 -
AMTIDEPRESSIVO/ANTICONVULSIVANTE/ANTIPSICÓTICO/NEUROLÉPTICO/ANTIPARKI
NSONIANO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	V .ATUAL	V. REALINHADO
7	FLUFENAZINA, sol. Injetável 25 mg	AMPOLA	CRISTALIA	4,40	4,45
11	PERICIAZINA solução oral 4 mg/ml gotas	FRASCO	SANOFI	18,14	18,97
12	SULPIRIDA, comprimido 200 mg	COMPR.	SANOFI	0,92	0,96

Prefeitura Municipal de Brumado-BA, 01 de fevereiro de 2019.